

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 47/16  
RETIFICAÇÃO, NO(S) ATO(S) de Concessão de Férias-Prêmio referentes ao(s) servidor(es): MANHUACU. “E.E. Alfredo Lima”, MaSP 322338-5, Neide Aparecida Ananias Nunes, PEB IIP, Adm 01, Ato nº 09/10, publicado em 28/04/2010, por incorreções, onde se lê: 02 meses referente ao 4º Quinquênio, leia-se: 02 meses referente ao 3º e 4º Quinquênios.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 47/16  
RETIFICAÇÃO, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência referentes ao(s) servidor(es): MANHUACU. “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 335421-4, Ana Maria de Souza Melo Medeiros, PEB IIP, Adm 02, Ato nº 29/92, publicado em 24/11/1992, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º e 2º Biênios a contar de 01/02/1992(data do início do contrato), leia-se: 1º Biênio a contar de 27/08/1990(data do início do exercício) e 2º Biênio a contar de 15/08/1991; “SRE Manhuacu/Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 518036-9, Maria das Graças Reis, PEB T1A, Adm 01, Ato nº 46/08, publicado em 22/05/2008, por vigência incorreta, onde se lê: 5º Biênio a contar de 19/08/2005, leia-se: 5º Biênio a contar de 29/06/2005; “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 246553-2, Maria Lúcia Delógo Brandão, PEB IIP, Adm 02, Ato nº 18/95, publicado em 17/05/1995, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º Biênio a contar de 16/03/1995, leia-se: 3º Biênio a contar de 25/12/1994; MaSP 246553-2, Maria Lúcia Delógo Brandão, PEB IIP, Adm 02, Ato nº 11/97, publicado em 23/04/1997, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º Biênio a contar de 21/03/1997, leia-se: 4º Biênio a contar de 08/01/1997; MaSP 246553-2, Maria Lúcia Delógo Brandão, PEB IIP, Adm 02, Ato nº 15/99, publicado em 18/05/1999, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º Biênio a contar de 14/02/1999, leia-se: 5º Biênio a contar de 08/01/1999; MaSP 246553-2, Maria Lúcia Delógo Brandão, PEB IIP, Adm 02, Ato nº 04/01, publicado em 08/03/2001, por incorreção na vigência, onde se lê: 6º Biênio a contar de 13/02/2001, leia-se: 6º Biênio a contar de 15/01/2001; MaSP 246553-2, Maria Lúcia Delógo Brandão, PEB IIP, Adm 02, Ato nº 09/03, publicado em 13/03/2003, por incorreção na vigência, onde se lê: 7º Biênio a contar de 08/02/2003, leia-se: 7º Biênio a contar de 25/01/2003; MaSP 246553-2, Maria Lúcia Delógo Brandão, PEB IIP, Adm 02, Ato nº 46/09, publicado em 29/12/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 8º Biênio a contar de 12/05/2005, leia-se: 8º Biênio a contar de 07/04/2005; MaSP 246553-2, Maria Lúcia Delógo Brandão, PEB IIP, Adm 02, Ato nº 46/09, publicado em 29/12/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 9º Biênio a contar de 20/08/2007, leia-se: 9º Biênio a contar de 16/06/2007; MaSP 246553-2, Maria Lúcia Delógo Brandão, PEB IIP, Adm 02, Ato nº 46/09, publicado em 29/12/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 10º Biênio a contar de 12/10/2009, leia-se: 10º Biênio a contar de 04/08/2009, MaSP 368089-9, Marília da Terra Pereira Baia, PEB 3IIP, Adm 01, Ato nº 19/04, publicado em 26/08/2004, por incorreção na vigência, onde se lê: 10º Biênio a contar de 18/04/2004, leia-se: 10º Biênio a contar de 11/08/2003.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 47/16  
RETIFICAÇÃO, NO(S) ATO(S) de Quinquênio referentes ao(s) servidor(es): MANHUACU. “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 335421-4, Ana Maria de Souza Melo Medeiros, PEB IIP, Adm 02, Ato sem nº de publicação, publicado em 17/11/1992, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º Quinquênio a contar de 04/08/1992, leia-se: 1º Quinquênio a contar de 30/06/1992; MaSP 335421-4, Ana Maria de Souza Melo Medeiros, PEB IIP, Adm 02, Ato nº 79/97, publicado em 28/08/1997, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º Quinquênio a contar de 24/07/1997, leia-se: 2º Quinquênio a contar de 29/06/1997; MaSP 335421-4, Ana Maria de Souza Melo Medeiros, PEB IIP, Adm 02, Ato nº 21/02, publicado em 12/12/2002, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º Quinquênio a contar de 02/07/2002, leia-se: 3º Quinquênio a contar de 28/06/2002; MaSP 335421-4, Ana Maria de Souza Melo Medeiros, PEB IIP, Adm 02, Ato nº 26/09, publicado em 15/07/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º Quinquênio a contar de 03/07/2007, leia-se: 4º Quinquênio a contar de 27/06/2007; MaSP 26771-4, Dalva Rodrigues de Oliveira, PEB 3IIP, Adm 01, Ato nº 31/93, publicado em 03/08/1993, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º Quinquênio a contar de 28/03/1993, leia-se: 2º Quinquênio a contar de 29/01/1993; MaSP 518036-9, Maria das Graças Reis, PEB T1A, Adm 01, Ato nº 46/08, publicado em 22/05/2008, por vigência incorreta, onde se lê: 2º Quinquênio a contar de 20/08/2005, leia-se: 2º Quinquênio a contar de 29/06/2005.

**04 885117 - 1**

## SRE de Montes Claros

Diretor em Exercício - José Gomes Filho  
RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 38/2016 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria, pub. MG 10/7/14, MaSP889537-7, Maria das Mécres Lima, ASB1B, admissoão 01, onde se lê: afastamento preliminar à aposent. a partir de 2/4/14, leia-se: afastamento preliminar à aposent. a partir de 10/7/14, data da publicação do ato, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/DCCTA e SEE/SNP Nº 001/2015; Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria, pub. MG 11/3/15, MaSP895092-5, Durvalina Caldeira de Moura, ASB1C, admissoão 01, onde se lê: afastamento preliminar à aposent. a partir de 2/4/14, leia-se: afastamento preliminar à aposent. a partir de 11/3/15, data da publicação do ato, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/DCCTA e SEE/SNP Nº 001/2015; FRANCISCO DUMONT, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria, pub. MG 25/6/14, MaSP595032-4, Nágma Rosa da Silva, ASB1G, admissoão 01, onde se lê: afastamento preliminar à aposent. a partir de 2/4/14, leia-se: afastamento preliminar à aposent. a partir de 25/6/14, data da publicação do ato, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/DCCTA e SEE/SNP Nº 001/2015; Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria, pub. MG 16/4/14, MaSP581131-0, Maria Eunice Silva Teixeira, ASB1E, admissoão 01, onde se lê: afastamento preliminar à aposent. a partir de 2/4/14, leia-se: afastamento preliminar à aposent. a partir de 16/4/14, data da publicação do ato, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/DCCTA e SEE/SNP Nº 001/2015; Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria, pub. MG 15/4/15, MaSP847678-0, Maria das Neves Rodrigues Pereira, ASB1F, admissoão 01, onde se lê: afastamento preliminar à aposent. a partir de 2/4/14, leia-se: afastamento preliminar à aposent. a partir de 15/4/15, data da publicação do ato, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/DCCTA e SEE/SNP Nº 001/2015; Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria, pub. MG 10/7/14, MaSP1026990-5, Marilena Souza de Freitas, PEBT1A, admissoão 01, onde se lê: afastamento preliminar à aposent. a partir de 2/4/14, leia-se: afastamento preliminar à aposent. a partir de 10/7/14, data da publicação do ato, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/DCCTA e SEE/SNP Nº 001/2015; Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria, pub. MG 8/10/14, MaSP850768-3, Maria do Carmo Oliveira, PEB1D, admissoão 01, onde se lê: afastamento preliminar à aposent. a partir de 2/4/14, leia-se: afastamento preliminar à aposent. a partir de 17/12/14, data da publicação do ato, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/DCCTA e SEE/SNP Nº 001/2015; Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria, pub. MG 10/7/14, MaSP1026990-5, Marilena Souza de Freitas, PEBT1A, admissoão 01, onde se lê: afastamento preliminar à aposent. a partir de 2/4/14, leia-se: afastamento preliminar à aposent. a partir de 10/7/14, data da publicação do ato, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/DCCTA e SEE/SNP Nº 001/2015.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS - ATO Nº 62/2016 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E. Coronel Francisco Ribeiro, MaSP.974662-9, Ana Lúcia Lafeté Gomes, EEB2G, adm. 01, Ato n.º 17/2008 de conc. de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq., pub. MG de 25/06/2008, motivo inclusão do Art. 290, da CF/1989, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 23/02/2008, leia-se: 05 meses e 09 dias de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 16/02/2008; MONTES CLAROS, E.E. Augusta Valle, MaSP.585362-7, Antônio Geraldo Vieira Rocha, PEB2P-Geog., adm. 01, Ato n.º 32/2007 de conc. de férias prêmio oportunas, ref. 1º, 2º e 3º quinqs., pub. MG de 29/08/2007, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 26/01/2005, data do exerc., leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir

01/02/2006, data do exerc., 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 01/02/2006, data do exerc. e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 01/02/2006, data do exerc.; MaSP.871422-2, Maria Lúcia Brant Riera, PEB1A, adm. 01, PUB, em ajust. func., ato n.º 43/2010 de conc. de férias prêmio oport., ref. 2º quinq., pub. MG de 30/11/2010, motivo inclusão do Art. 290, Inciso I da CE/1989 e incorreção da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 16/01/2004, leia-se: 03 meses e 03 dias de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 25/02/2004; E.E.Benjamin Versiani dos Anjos, MaSP.830688-8, Carlos Adailson Araújo, PEB1P-Matem., adm. 01, Ato n.º 55/2016 de conc. de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq., pub. MG de 24/08/2011, motivo omissão do MaSP e do nome, onde se lê: PEB1P, Matemática, adm. 01, leia-se: MaSP.830688-8, Carlos Adailson Araújo, PEB1P, Matemática, adm. 01; E.E.Doutor Antônio Augusto Veloso, MaSP.38647-1, Maria Jaqueline de Almeida, PEB1N, adm. 01, Ato n.º 23/1999 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, pub. MG de 07/07/1999, motivo inclusão do Art. 290, Inciso I da CE/1989, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., leia-se: 03 meses e 20 dias de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq..

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIOS - ATO Nº 29/2016 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DA LAGOA, E.E.Cristino Alves de Jesus, MaSP.937718-3, Célia Regina Mota, PEB1A-Geog., adm. 01, Ato n.º 74/2010 de retif. 4º biênio, pub. MG de 03/12/2010, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 4º biênio a partir de 12/06/2003, leia-se: 4º biênio a partir de 13/03/2003.

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIOS - ATO Nº 52/2016 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): FRANCISCO SA, E.E.Eliseu Laborne, MaSP.560130-7, Myrta Salette de Andrade Silva, PEB3A, adm. 01, Ato n.º 49/2010 de conc. 3º quinq., pub. MG de 24/11/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinq. a partir de 03/09/2010, leia-se: 3º quinq. a partir de 31/08/2010; SÃO JOÃO DA LAGOA, E.E.Cristino Alves de Jesus, ato n.º 48/2010 de conc. 2º quinq., pub. MG de 24/11/2010 e Ato n.º 48/2010 de conc. 3º quinq., pub. MG de 24/11/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. a partir de 30/04/2005, 3º quinq. a partir de 29/04/2010, leia-se: 2º quinq. a partir de 12/01/2005, 3º quinq. a partir de 11/01/2010.

RETIFICAÇÃO DE BIENIOS - ATO Nº 30/2016 – Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Benício Prates, MaSP.336122-7, Patrícia Nobre Lúcia Leite, PEB4B, adm. 01, Ato nº 35/2010 de conc. do 8º biênio pub. MG 10/11/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 8º biênio a partir de 22/01/2010, leia-se: 8º biênio a partir de 16/11/2011, conforme P.A. Nº 102/2016; MONTES CLAROS, E.E.Levi Durães Peres, MaSP.869880-5, Edileusa Assunção Carvalho Moraes Costa, PEB4B-Hist., adm. 01, Ato nº 63/2010 de conc. do 7º e 8º biênios pub. MG de 24/12/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 7º biênio a partir de 18/06/2007 e 8º biênio a partir de 16/04/2009, leia-se: 7º biênio a partir de 22/10/2007 e 8º biênio a partir de 12/12/2009, conforme P.A. Nº 103/2016.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 63/2016 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Professor Gastão Valle, MaSP.298100-9, Maria Marli Coimbra Martins Vieira, PEB30-Mat., adm. 02, retif. ato n.º 20/2016 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 28/09/2016, motivo alteração no número de meses, onde se lê: 02 meses de férias prêmio afastamento ref. 4º quinq. a partir de 22/10/2016, leia-se: 01 mês de férias prêmio afastamento ref. 4º quinq. a partir de 22/10/2016; MONTES CLAROS, E.E.Deputado Estevão Rodrigues, MaSP.338598-6, Elv. Ribeiro Chagas Braga, PEB20, adm. 01, retif. Ato n.º 01/2006 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 19/01/2006 e Ato n.º 10/2006 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 12/04/2006, motivo interesse da servidora em reservar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: 02 meses de férias prêmio afastamento ref. 1º quinq. a partir de 01/02/2006 e 03 meses de férias prêmio afastamento ref. 2º quinq. a partir de 13/04/2006, leia-se: 02 meses de férias prêmio afastamento ref. 3º quinq. a partir de 01/02/2006 e 03 meses de férias prêmio afastamento ref. 2º e 3º quinqs. a partir de 13/04/2006; E.E.Levi Durães Peres, MaSP.315915-9, MaSP.368089-9, Maria Aparecida Pereira Guimarães, ASB3J, adm. 01, retif. Ato n.º 17/2000 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 26/04/2000 e Ato n.º 36/2003 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 07/08/2003, motivo incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: 01 mês de férias prêmio afastamento ref. 1º quinq. a partir de 01/05/2000 e 01 mês de férias prêmio afastamento ref. 2º quinq. a partir de 01/08/2003, leia-se: 01 mês de férias prêmio afastamento ref. 2º quinq. a partir de 01/05/2000 e 01 mês de férias prêmio afastamento ref. 3º quinq. a partir de 01/08/2003; SÃO JOÃO DA LAGOA, E.E.Cristino Alves de Jesus, MaSP.286137-5, Ilma Flomena Santos Rabelo, PEB3G, adm. 02, retif. Ato n.º 20/2016 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 28/09/2016, motivo a pedido do servidor, onde se lê: 02 meses de férias prêmio afastamento ref. 3º e 4º quinqs. a partir de 22/10/2016, leia-se: 01 mês de férias prêmio afastamento ref. 3º quinq. a partir de 07/10/2016.

**03 884873 - 1**

Diretor em Exercício - José Gomes Filho  
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 50/2016 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Doutor Odilon Loures, MaSP.266761-6, Efígênia Pereira Rosa, PEB3P, admissoão 02, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 4 h/a (EX.C.); BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Carlos Antônio dos Santos, MaSP.588314-5, Eneide Cesário de Oliveira Ferreira, PEB2N, admissoão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 14 h/a (DT); MONTES CLAROS, E.E.Francisco Peres, MaSP.352540-9, Herlânia Luiza Barbosa Simões, PEB2P, admissoão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 15 h/a (EX.C.).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVÁLIDEX - ATO Nº 30/2016 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez, a ser concedida nos termos do inciso I, do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003, observando o disposto na EC Nº 70/12, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicado em 31/12/2015 do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Professora Helena Prates, MaSP.591208-4, Morgana Maria Xavier Almeida, EEB1A, admissoão 01, a partir de 17/6/16, com direito, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, Inciso I da CF/88, c/c art. 8º, Inciso III, alínea 'a', parágrafo 2º, Inciso III, da Lei Complementar n.º 64/02, c/c Art. 1º § 4º da Lei Complementar n.º 138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ANULAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 96/2016 - Anula os atos de concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, MaSP.587360-9, Terezinha Afonso Vieira, PEB1D, admissoão 01, na parte que concedeu retificação de afastamento preliminar à aposentadoria, publ. MG 7/9/16 por retificação indevida; MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, MaSP.582786-0, Marilda Caldeira Brant, PEBT1A, admissoão 01, na parte que concedeu retificação de afastamento preliminar à aposentadoria, publ. MG 7/9/16 por retificação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS – ATO Nº 41/2016 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Professor Antonio Soares de Sá, MaSP.1020118-4, Rosimari de Fátima Pereira Azevedo, ATB5F, adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 29/08/2016; E.E.Professor Gastão Valle, MaSP.365381-3, Rosina Aparecida Silva Guimarães, PEB3N-Geog., adm. 02, em ajust. func., ref. 4º quinq. a partir de 21/09/2012; MaSP.596456-4, Aparecida Beatriz Silva, PEB1P-Port., adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 31/10/2015; E.E.Gilberto Caldeira Brant, MaSP.352549-0, Jesus Maria Oliveira, PEB2P, adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 03/08/2016; E.E.Zinha Meira, MaSP.331680-9, Maria Raquel Silva de Freitas, EEB2F, adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 12/04/2013; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Adelaida Medeiros, MaSP.561058-9, Maria Assunção Nobre Pereira, PEB1J, adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 26/12/2010, 4º quinq. a partir de 25/12/2015; MaSP.899069-9, Luciane Gonçalves Rodrigues Ferreira, PEB2H-Matem., adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 21/10/2015; E.E.Ruth Alves Proença, MaSP.377985-7, Antônio Mario Afonso Ruas, ATB5I, adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 06/08/2014; MaSP.595672-7, Jane Alves Cardoso, PEB1C, adm. 02, ref. 5º quinq. a partir de 20/06/2016; CLARO DOS POÇOS, E.E.Amâncio Júnio da Fonseca, MaSP.940546-5, Edson Durães Leite, PEB10-Ínglês, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 29/05/2015; MaSP.339493-9, Rosilene de Fátima Soares Barbosa, PEB1P-Hist., adm. 01, ref. 6º quinq. a partir de 02/05/2015; MaSP.339493-9, Rosilene de Fátima Soares Barbosa, PEB1P, adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 03/05/2010; CAPITÃO ENEAS, E.E.Norte Mineira, MaSP.325903-3, Cecília Ribeiro Souza, PEB1D-Biol., adm. 02, ref. 3º quinq. a partir de 01/05/2016; FRANCISCO SA, E.E.Eliseu Laborne, MaSP.560130-7, Myrta Salette de Andrade Silva, PEB1H, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 30/08/2015; E.E.Tiburônio Pena, MaSP.286340-5, Maria Cleonice Aguiar Oliveira, EEB2F, adm. 02, ref. 3º quinq. a partir de 09/02/2016; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.1063240-4, Norma Eugênia Cavalcante Monteiro, TDE3F, adm. 01, na função FGD-5, ref. 3º quinq. a partir de 16/09/2016; MaSP.368571-6, Norma Sueli de Azevedo Quintino, ANE3I, adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 01/09/2016; MaSP.1144182-1, Ivone Beatriz Cardoso, TDE2C, adm. 01, ref. 2º quinq. a partir de 16/05/2016; E.E.Benjamin Versiani dos Anjos, MaSP.326332-4, Norma de Jesus Alves Vieira Saravia, PEB3P-Matem., adm. 03, ref. 5º quinq. a partir de 11/04/2016; E.E.Carlos Versiani, MaSP.1062951-7, Elizete Pimentel Borburema, ATB4H, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 11/09/2016; E.E.Clóvis Salgado, MaSP.584254-5, Gil Rodrigues Neto, PEB10-Geog., adm. 02, em ajust. func., ref. 5º quinq. a partir de 09/08/2014; MaSP.323762-5, Maria Vânia Fagundes Capuchinho, PEB2P-Port., adm. 02, ref. 2º quinq. a partir de 06/04/2012; MaSP.587035-7, Marielá de Jesus Correa Ferreira, PEB2G, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 14/07/2012; E.E.Deputado Estevão Rodrigues, MaSP.621908-3, Hebert Silva Santos, PEB1N-Biol., adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 11/03/2014; E.E.Irmã Beata, MaSP.1004960-9, Marly Vieira Lima, PEB3J, adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 06/09/2016; E.E.Maria da Conceição Rodrigues Avelar, MaSP.336036-9, Benecine de Oliveira Pimenta, PEB3P-Geog., adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 04/07/2015; E.E.Monsenor Gustavo, MaSP.596674-2, Eliene Silveira Ferreira, PEB3N-Biol., adm. 02, ref. 4º quinq. a partir de 01/06/2014; MaSP.839558-4, Idenilda Rosa de Almeida Xavier, PEB3M-Ínglês, adm. 01, em ajust. func., ref. 4º quinq. a partir de 16/06/2014; E.E.Levi Durães Peres, MaSP.297986-2, Fátima Eliane de Castro Lacerda, PEB30-Port., adm. 03, ref. 4º quinq. a partir de 27/07/2011; MaSP.297986-2, Fátima Eliane de Castro Lacerda, PEB30-Port., adm. 03, ref. 5º quinq. a partir de 25/07/2016; MaSP.596919-1, Silvana Aparecida Saraiva Dias Xavier, PEB3P-Ínglês, adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 14/09/2016; MaSP.1019486-8, Eliene Ribeiro Soares, EEB1I, adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 02/05/2016; E.E.Professora Dulce Sarmento, MaSP.388700-7, Elisana Patrícia Alves Cardoso, PEB2P-Sociologia, adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 24/01/2008; MaSP.388700-7, Elisana Patrícia Alves Cardoso, PEB2P-Sociologia, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 26/02/2013; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.1006075-4, Izabel Custódio dos Santos Cardoso, ATB5F, adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 29/02/2016; MaSP.947148-3, Girarde Aleixo Gonçalves Mendes, PEB2D-Hist., adm. 01, em ajust. func., ref. 3º quinq. a partir de 11/02/2016; E.E.Simeão Ribeiro dos Santos, MaSP.804381-2, Hellen Gracimar Alves Dias, PEB1I-Ínglês, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 01/01/2015; SÃO JOÃO DA LAGOA, E.E.Cristino Alves de Jesus, MaSP.377218-3, Célia Regina Mota, PEB1J-Geog., adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 05/01/2016; E.E.Mendes de Oliveira, MaSP.850741-0, Maria Aparecida da Rocha, PEB10-Geog., adm. 02, ref. 4º quinq. a partir de 01/02/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO ZONA RURAL – ATO Nº 10/2016 - Concede Férias-Prêmio, nos termos do §4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/1989 ao(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Cornel Francisco Ribeiro, MaSP.974662-9, Ana Lúcia Lafeté Gomes, EEB2G, adm. 01, 06 meses ref. 3º quinq. a partir de 14/02/2013.

A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros concluiu processos administrativos conforme portarias: PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 102/2016, CONCLUIU PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 102/2016, referente ao servidor (a): CORAÇÃO DE JESUS, P.N.L.L., MaSP.336122-7, PEB4B, adm. 1, pela não retificação do 3º ao 7º biênios e 2º e 3º quinquênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência). Pela retificação do 8º biênio e ressarcimento do débito relacionado, conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005, com anuência da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 104/2016, CONCLUIU PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 104/2016, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, W.M.B.N. MaSP.899347-9, PEB1A-Hist., adm. 2, pela não retificação do 2º quinquênio e exclusão do débito relacionado (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 105/2016, CONCLUIU PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 105/2016, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, MaSP.587035-7, PEB4A, adm. 1, pela não retificação do 2º quinquênio (1º quinquênio magistério) e 3º quinquênio (2º quinquênio magistério) e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 106/2016, CONCLUIU PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 106/2016, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, R.M.F.P., MaSP.332048-8, EEB2B, adm. 2, pela não retificação do 2º e 3º quinquênios e exclusão dos débitos relacionados, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 103/2016, CONCLUIU PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 103/2016, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, E.A.C.M.C., MaSP.869880-5, PEB4B, adm. 1, pela não retificação do 6º biênio e exclusão do débito relacionado (decadência). Pela retificação do 7º e 8º biênios e ressarcimento dos débitos relacionados, conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005, com anuência da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 107/2016, CONCLUIU PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 107/2016, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, A.G.B.P., MaSP.974853-4, PEB3B-Ínglês, em ajust. func., adm. 2, pela não retificação do 2º quinquênio e exclusão do débito relacionado (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 108/2016, CONCLUIU PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 108/2016, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, F.E.C.L., MaSP.297986-2, PEB4B-Líng. Port., adm. 3, pela não retificação do 2º ao 7º biênios e 1º ao 3º quinquênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 109/2016, CONCLUIU PROCESSO ADMINISTR